



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N°. 019/2013 - GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

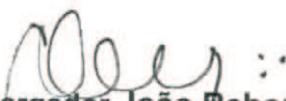
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8.526/2012 (Protocolo nº. 18.289/2012) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 08/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente